

Resposta ao recurso requerido por Waldson de Souza Costa

RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

A prova apresenta uma série de deficiências, entre elas a não preservação da língua portuguesa, comprometendo a clareza da escrita e a construção do argumento. Além disso, incorre em imprecisões interpretativas dos textos e autores, não abordando a contento a questão da subjetividade e poder. Observa-se ainda que a questão fundamental (teoria da prática) do texto base para resposta da questão (Sherry Ortner) sequer é citada assim como autores relacionados ao tema. Deixa assim descoberto o ponto central da resposta à questão da prova de conhecimento. A prova é, portanto, insatisfatória na argumentação e precisão dos conceitos.